



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PARECER DA COMISSÃO Nº 3 / 2023 - CISTAEs/UNIFAP (11.02.21)

Nº do Protocolo: 23125.002150/2023-41

Macapá-AP, 25 de Janeiro de 2023

### Parecer CIS-TAES UNIFAP

**Assunto:** Processo: [23125.001439/2023-43](#) — Afastamento do(a) Servidor(a) **PAULO ROSSI DA SILVA PIMENTA**

- **Programa:** Pós-Graduação em Ciências da Saúde (CCMCS). **Nível:** **MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE** — **Local:** **Universidade Feder do Amapá - Macapá-AP.**
- **Concentração:** **MESTRADO ACADÊMICO** — **Linha de Pesquisa:** **Saúde pública e epidemiologia.** **Orientador:** **Rubens Alex de Oliveira Menezes**
- **Período do afastamento:** **13/02/2023 a 13/02/2024.** (**requerimento de afastamento para qualificação. Constante nos autos deste processo de ordem #01).**

### DA MANIFESTAÇÃO

A comissão interna de supervisão da carreira dos servidores técnicos administrativos em educação, conforme a lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da união e em consonância a **resolução nº 16/2013**, que aprova o regulamento de afastamento dos servidores técnicos administrativos em educação. Vem, por meio deste, manifestar-se sobre a documentação apresentada pelo(a) servidor(a): **PAULO ROSSI DA SILVA PIMENTA**. Mat. Siape núm. **2126128**.

### DA ANÁLISE

Após análise do processo. Esta comissão, **manifesta-se pela regularidade documental apresentada**, e por meio deste parecer, salienta que a qualificação do servidor é fundamental instrumento de aprimoramento institucional. Onde não apenas a administração pública federal constata o desejo de maior qualificação funcional de seus integrantes suprido, mas atende aos anseios da comunidade interna e externa por serviços melhores, mais qualificados e de excelência.

#### Considerando:

- Parecer/ciência positivo da chefia imediata e da equipe de trabalho, que acredita que os processos e fluxos de atendimento da instituição precisam ser permanentemente planejados, executados e avaliados. Buscando-se a qualidade do atendimento à comunidade interna e desta forma, afirmando a importância da qualificação de seu servidor, para o aprimoramento das atividades desenvolvidas e serviços prestados e por isso, visa organizar-se de modo a possibilitar a participação dos servidores em atividades de formação. Além disso, a exemplo do que já ocorre, as atividades continuarão a ser planejadas e executadas coletivamente e cooperativa sem prejuízo à instituição.
- Que todos os documentos solicitados estão apresentados no processo;
- A existência de vagas para Afastamento de servidores Técnico-administrativos em Educação.

### DA CONCLUSÃO/SITUAÇÃO

- **Inserção nos autos, o mesmo será homologado), ciência da chefia imediata **unidade de lotação:** **ASSESSORIA DA PROGRAD - ASSEPROG (ADMINISTRATIVO/ACADÊMICO)**, neste mesmo parecer, unidade sem chefia, sendo a **PROGRAD**.**
- Sendo assim, a CIS manifesta-se **favoravelmente** à solicitação do(a) servidor(a) **PAULO ROSSI DA SILVA PIMENTA**, **CPF: \*\*\*.421.822-\*\*** - **Siape: nº. 2126128**, e encaminhará o processo para homologação do resultado preliminar.

**(Assinado digitalmente em 25/01/2023  
14:17 )**

**CHRISTIANO RICARDO DOS SANTOS**

*PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2082846*

**(Assinado digitalmente em 25/01/2023  
15:47 )**

**JESSE DA COSTA MACIEL**

*AUX EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 2177509*

**(Assinado digitalmente em 25/01/2023  
12:04 )**

**MARCOS SILVA ALBUQUERQUE**

*COORDENADOR ADJUNTO  
Matrícula: 3961971*

**(Assinado digitalmente em 25/01/2023  
11:36 )**

**RENATO ARAUJO DA SILVA**

*COORDENADOR  
Matrícula: 3058012*

Para verificar a autenticidade deste documento entre  
em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de  
emissão e o código de verificação: **e687a4c4c4**